PROJETO DE LEI N° 23/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA OTTO GUMS, SITUADA EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a Rua **OTTO GUMS,** com início na Rodovia Luiz Stange e término na Rua Anna Ponath Schneider, por uma extensão de 56 metros, situada em Santa Luzia, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de junho de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 23/2022, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA OTTO GUMS, SITUADA EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua OTTO GUMS, com início na Rodovia Luiz Stange e término na Rua Anna Ponath Schneider, por uma extensão de 56 metros, situada em Santa Luzia, neste município.

O homenageado nasceu em 13 de fevereiro de 1903, filho de Alberto Gums e Mathilde Gums. Foi casado com Rosetta Kruger Gums e tiveram 11 (onze) filhos.

O senhor Otto Gums era luterano, residente na localidade de Recreio, onde sempre trabalhou na lavoura, plantava e colhia para o sustento da família. Foi um homem de muito caráter, definido como uma pessoa de força, honestidade e lealdade, que nos dias de hoje é motivo de orgulho e inspiração para seus 25 (vinte e cinco) netos, 40 (quarenta) bisnetos e 13 (treze) tataranetos.

Com 86 (oitenta e seis) anos de idade, o senhor Otto foi a óbito em 28 de outubro de 1989 e diante da sua história de vida é que se apresenta esta justa homenagem, para que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá com a denominação da referida rua.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santamariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de junho de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara